

Primeira visita ao IMI?

- ✓ Peça ao seu antecessor ou ao seu coordenador IMI que o registre como utilizador IMI.
- ✓ **Inicie uma sessão e verifique:**
 - a atividade da sua entidade no IMI
 - a opção «As minhas tarefas» no menu
 - as entidades de outros países com as quais possa ter de trocar informações
- ✓ Assegure-se de que, pelo menos, um dos seus colegas está registado como **suplente** no IMI e «apague» todos os utilizadores que já não façam parte do sistema.
- ✓ Poderá precisar de **formação** sobre a utilização do IMI:



- contacte o seu coordenador para obter mais informações sobre o IMI e sobre as ações de formação programadas
- consulte o material de formação em linha no [sítio Web do IMI](#) da Comissão
- peça ao seu coordenador que lhe dê acesso ao módulo de formação do IMI, onde poderá testar livremente o sistema

Utilizar o IMI no dia-a-dia

✓ INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO IMI

Tenho dúvidas quanto à informação fornecida por este guia turístico português. Vou consultar o meu homólogo português através do



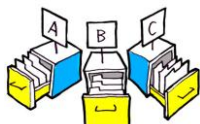
Em função dos seus direitos de acesso, pode **enviar pedidos de informação** relativos a diferentes domínios jurídicos (por exemplo, qualificações profissionais, serviços, destacamento de trabalhadores) através do IMI. Se tiver perguntas ou dúvidas sobre um profissional, prestador de serviços ou trabalhador destacado europeu, pode contactar a sua entidade parceira no outro Estado-Membro na sua própria língua.

Sempre que outra entidade lhe enviar um pedido através do IMI, receberá uma mensagem de notificação. Antes de aceitar um pedido, verifique o **prazo** de reposta proposto e, se necessário, modifique-o. Certifique-se de que responde a todas as perguntas dentro do prazo previsto.

✓ MANTENHA OS DADOS DA SUA ENTIDADE ATUALIZADOS



Assegure-se de que os dados registados no IMI sobre a sua entidade e respetivos utilizadores são **atualizados** regularmente (por exemplo, em caso de substituição de um utilizador da entidade). Inscreva no IMI todos os seus colegas que possam ter interesse em utilizar o sistema.



Na lista de registos do IMI, as entidades podem incluir informações sobre **registos** públicos e de acesso gratuito em linha relativos a diferentes serviços ou profissões. A atualização dessas informações poderá evitar pedidos de informações sobre dados diretamente disponíveis nos registos em linha.

Outras fontes de informação

Vídeo sobre o IMI - uma explicação clara e concisa sobre o funcionamento do sistema, na sua própria língua: http://ec.europa.eu/internal_market/imi-net/index_pt.htm

Sítio Web do IMI - **acesso** ao sistema e ao módulo de formação: <http://ec.europa.eu/imi-net>

Material de formação para autoaprendizagem:

http://ec.europa.eu/internal_market/imi-net/using_imi/index_pt.htm

Se quiser saber o que pensam os outros utilizadores sobre o IMI, consulte os resultados do nosso **inquérito**:

http://ec.europa.eu/internal_market/imi-net/docs/All%20user%20survey%20-%20for%20CAs.pdf

Informação sobre questões relacionadas com a **proteção de dados** no IMI:

http://ec.europa.eu/internal_market/imi-net/docs/data_protection/data_protection_guidelines_summary_pt.pdf

Quem contactar?



O seu **coordenador nacional IMI** pode ajudá-lo em todas as questões relacionadas com o IMI:

http://ec.europa.eu/internal_market/imi-net/contact/index_pt.htm



O **serviço de assistência nacional** disponibiliza assistência técnica sobre o sistema IMI. Após iniciar uma sessão, clique em «Serviços de assistência nacionais» no canto superior direito.